



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 902, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na [Portaria nº 458/98, de 02 de julho de 1998](#), do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, que delega competência para a chefia da PR/PR, e

considerando o voto de nº 7851, do relator Juliano Baiocchi Villa-Verde de Carvalho, acolhido por maioria na Sessão Ordinária nº 665 da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, resolve:

Redistribuir os autos nº 1.25.000.001119/2016-41, em trâmite na Procuradoria da República no Estado do Paraná, ao 7º Ofício Criminal da PRPR e designar a Procuradora da República Letícia Pohl Martello, para, como órgão do Ministério Público Federal, dar prosseguimento à persecução penal.

Ministério Público Federal

PAULA CRISTINA CONTI THÁ

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 28 nov. 2016. Caderno Extrajudicial, p. 33.